

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.766/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2023/02693, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, pelo período de 2023/2024, as pessoas abaixo:

1. Representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Karine Michele Gonçalves, CPF. nº 0xx.7xx.1xx-50.

- Suplente: Carlos Eduardo Freitas de Souza, CPF. nº 0xx.1xx.1xx-58.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2f0f69ae**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)